LEILÃO - EDITAL Nº 0166/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD ***CRD GUINCHO VIVIAN - CACAPAVA DO SUL/RS***, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023191**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 07 de março de 2018

1.2 LOCAL: RST 287, Km 239, nº 1981 - Hotel Morotin, SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): JOSE FERNANDO DE QUINA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3466-4006

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA SILVANO LUIZ DOS SANTOS, 22 - VIVIAN, CACAPAVA DO SUL/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão

da imprensa oficial.

5.4 ***NÃO*** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de CACAPAVA DO SUL/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4°, do inciso VI, do art.43, da Lei n° 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustivel	Valor Mínimo
5002	MAO2461	FIAT/PALIO EX	1998/1999	178A30115531455	9BD178096W0707497	Azul	Gasolina	R$ 2.800,00
5003	IAV9233	REB/HORBACH	1977/1977	--- Sem Número ---	HORBACH002 (REMARCADO)	Azul	Sem Combustível	R$ 500,00
5101	IOT4464	HONDA/POP100	2008/2008	HB02E18036132	9C2HB02108R036132	Vermelha	Gasolina	R$ 700,00
5102	IMO7647	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	KC08E65011450	9C2KC08605R011450	Preta	Gasolina	R$ 90,00
5103	INY5602	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57080184	9C2KC08507R080184	Preta	Gasolina	R$ 1.000,00
5104	INC1520	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	E381E021067	9C6KE091060013105	Verde	Gasolina	R$ 800,00
5105	INA6594	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16903729	9C2KC08106R903729	Preta	Gasolina	R$ 800,00
5106	IPQ1437	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29020363	9C2JC41209R020363	Vermelha	Gasolina	R$ 1.100,00
5107	INI6702	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76957082	9C2JC30706R957082	Preta	Gasolina	R$ 800,00
5108	JUE2606	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	E330E010263	9C6KE037030010098	Preta	Gasolina	R$ 700,00
5109	IMM4496	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75034234	9C2JC30705R034234	Azul	Gasolina	R$ 700,00
5110	ILT3210	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	JC30E14087163	9C2JC30104R087163	Preta	Gasolina	R$ 800,00
5111	IMR7459	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75086350	9C2JC30705R086350	Vermelha	Gasolina	R$ 700,00
5112	IJQ4022	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	--- Sem Número ---	9C2JC3010YR159418	Vermelha	Gasolina	R$ 600,00
5113	IQY8218	HONDA/CB 300R	2010/2010	NC43E1A083538	9C2NC4310AR083538	Preta	Gasolina	R$ 2.000,00
5114	IQH8777	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	KC16E1A001660	9C2KC1610AR001660	Laranja	Álcool/Gasolina	R$ 1.300,00
5115	IJX6882	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21037520	9C2JC30201R037520	Prata	Gasolina	R$ 700,00
5116	IET4618	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	JC25ET039152	9C2JC250TTR039152	Cinza	Gasolina	R$ 500,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
5201	IGE5138 IEA9440 IHM5312 IDN5695 IAW0158 IFK7336 IAT1637 IIC5451 IEA8428	FIAT/UNO S (+) GM/MONZA SL/E 2.0 (+) GM/MONZA SL/E (+) GM/CHEVETTE (+) GM/CARAVAN COMODORO GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/KADETT GL (+)	1988/1989 1987/1987 1986/1986 1985/1985 1983/1984 1982/1982 1980/1980 1976/1976 1995/1996	146A40112852974 RS10776 18AH31004101 5JG26PA42318 0J05064NC 2JD13FC 0J031801 --- Sem Número --- B18LZ31163464	Azul Verde Verde Prata Azul Bege Cinza Branca Branca	R$ 1.000,00
5202	IBF6576 IIG8208 IJL0455 IFS3104 IBS9906 IET8360 ICO3399 IAS9912 IAV4967	GM/KADETT GL (+) FORD/DEL REY BELINA GHIA GM/CHEVETTE GM/CHEVY 500 (+) VW/GOL (+) GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE	1993/1994 1988/1988 1986/1987 1985/1985 1984/1984 1983/1983 1982/1982 1979/1979 1974/1974	B18LZ31095926 805573 7J0406A2 6TR62DS91211 BP090005 3JC07PA --- Sem Número --- 9J040352 4J0307A1	Vermelha Dourada Branca Branca Branca Cinza Bege Azul Branca	R$ 900,00
5203	IGN5231 JLY6343 IKM1842 IIX1827 IEJ3871	GM/MONZA SL/E 1.8 (+) VW/SANTANA GLS GM/CHEVETTE (+) GM/CHEVETTE (+) GM/CHEVETTE MARAJO	1989/1989 1988/1988 1986/1986 1985/1985 1984/1984	18LVH31012088 UPDT2692RS 5JI05PA52500 5JG02PA36208 4JD27PA	Azul Preta Preta Prata Dourada	R$ 900,00

	IEA8228	GM/MONZA SL/E (+)	1983/1983	--- Sem Número ---	Azul	
	IJH2400	GM/CHEVETTE	1980/1980	4J0517A1	Verde	
	IEN8806	GM/CHEVETTE	1977/1977	7J0224A2	Azul	
	IGI2083	VW/FUSCA 1500	1970/1970	CT064019RS	Branca	
5301	INU1855	YAMAHA/YBR 125K (+)	2007/2007	E382E104468	Prata	R$ 1.100,00
	IMV6029	HONDA/CG 125 FAN (+)	2005/2005	JC30E75811408	Azul	
	IJH3705	HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	1999/2000	JC30E1Y003625	Vermelha	
	IIE9618	HONDA/CG 125 TITAN (+)	1998/1999	JC25EX008017	Vermelha	
	IGK7167	HONDA/CG 125 TITAN (+)	1997/1997	JC25E-V151663	Azul	
	ICY4187	HONDA/CG 125 TITAN (+)	1995/1995	JC25ESS28105	Vermelha	
	IDC4342	HONDA/ML 125	1986/1986	CG125BRE2164473	Vermelha	
	IFV4715	HONDA/CG 125 (+)	1982/1982	CG125BR1166822	Vermelha	
	ITA7412	HONDA/CG 150 TITAN EX (+)	2012/2012	KC16E6C538363	Preta	
5302	IOX5938	DAFRA/SPEED 150 (+)	2008/2008	C3E8012494	Preta	R$ 1.000,00
	IKE8552	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	E308E-041510	Prata	
	IIH0614	HONDA/CG 125 TITAN (+)	1998/1999	JC25EX022694	Azul	
	IFI1824	HONDA/CG 125 TITAN (+)	1996/1997	JC25E-V007306	Vermelha	
	IBJ0026	HONDA/CG 125 TODAY (+)	1993/1994	JC18E4099411	Vermelha	
	ICK6901	HONDA/CG 125	1985/1985	--- Sem Número ---	Preta	
	VD689	HONDA/CG 125 (+)	1980/1980	--- Sem Número ---	Azul	
	INB1560	HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	2006/2006	KC08E16908172	Prata	
	IJD4585	HONDA/XLR 125 (+)	1999/1999	JD17E-X012505	Vermelha	